



MINISTERIO DA SAUDE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

Ofício nº 33-SEI/2017/SVS/MS

Brasília, 13 de julho de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

**RENATO DA MATTA**

Presidente da Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos - ANSDH

Rua Conde de São Joaquim, 179 - Bela Vista

13200-010 - São Paulo/SP

Assunto: **Encaminha Parecer nº 90, de 2017/DIAHV/SVS/MS.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício s/nº de 23 de de junho de 2017, dessa Articulação Nacional, encaminho Parecer supracitado, emitido pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais - DIAHV, desta Secretaria, com informações acerca da preocupação a respeito da aprovação e sanção da Medida Provisória nº 767/2017, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e a Lei nº 11.907 de 2 de fevereiro de 2009.

2. Para informações adicionais, seu corpo técnico poderá contatar o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais - DIAHV, pelo telefone (61) 3315-7738/7739.

Atenciosamente,

Adeilson Loureiro Cavalcante  
Secretário de Vigilância em Saúde

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Loureiro Cavalcante, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 13/07/2017, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056511** e o código CRC **7B7FF2EA**.

---

Referência: Processo nº 25000.094147/2017-30

SEI nº 0056511